Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1980	19/09/2022	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO
19/09/2022
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

INDICAÇÃO Nº 95 /2022.

EMENTA
Indica ao Exmo. Sr. Prefeito o encaminhamento à esta Casa de Projeto de Lei Ordinária que "Dispõe sobre a inserção de boleto bancário no carnê do IPTU sugerindo contribuição voluntária destinada ao amparo, proteção e bem-estar animal".

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento Competente, **proceda ao encaminhamento à esta Casa de Projeto de Lei Ordinária que "Dispõe sobre a inserção de boleto bancário no carnê do IPTU sugerindo contribuição voluntária destinada ao amparo, proteção e bem-estar animal".**

JUSTIFICATIVA

Os maiores problemas que vivenciamos atualmente em relação a cães e gatos de estimação são o abandono e os maus tratos. Estes problemas se agravando pelo crescente aumento populacional, tanto dos animais de rua quanto daqueles que possuem um lar, mas cujos tutores não praticam a guarda responsável e acabam submetendo seus pets a cruzamentos totalmente desnecessários, gerando mais e mais animais.

Uma das soluções viáveis que poderia amenizar este problema seria a castração de cães e gatos, evitando assim que estes animais continuassem a se reproduzir e consequentemente gerar mais abandono. Em momentos de crise o elevado custo de um médico veterinário acaba se tornando inviável para diversas famílias, seja para castração, ou mesmo para uma consulta que o animal necessite.

O presente projeto é de suma importância, pois visa promover o amparo, proteção e bem-estar dos animais sem onerar os cofres públicos. Por estas razões, conto com a colaboração do nobre Prefeito para encaminhamento do presente projeto.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Bob - Vereador/PSD

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N ° _____/ 2022.

Dispõe sobre a inserção de boleto bancário no carnê do IPTU sugerindo contribuição voluntária destinada ao amparo, proteção e bem-estar animal.

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa,** em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2022, aprovou o Projeto de Lei nº_____/2022 de indicação do vereador José Roberto Pereira - Bob, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Em todo carnê de cobrança do IPTU poderá constar folha de boleto, pagável em qualquer banco, com o respectivo código de barra, com a proposta de uma contribuição voluntária de qualquer valor, destinado à causa animal.

Art. 2°. Os valores advindos desta Lei serão direcionados 75% (setenta e cinco por cento) para castração dos animais, 25% (vinte e cinco por cento) para proteção, defesa, alimentação.

Parágrafo único. Sanada a demanda pelas castrações, o restante do valor arrecadado será destinado a proteção, defesa e alimentação dos animais.

Art. 3° A doação será destinada ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, e incumbirá à Prefeitura Municipal de Mococa a aplicação dos recursos em prol das ações relacionadas à causa animal de que trata o artigo anterior.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mococa, 19 de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA

Bob - Vereador/PSD

JUSTIFICATIVA

Os maiores problemas que vivenciamos atualmente em relação a cães e gatos são o abandono e os maus tratos. Estes problemas vêm se agravando pelo crescente aumento populacional, tanto dos animais de rua quanto daqueles que possuem um lar, mas cujos tutores não praticam a guarda responsável e acabam promovendo a procriação indiscriminada, gerando mais e mais animais. Mas quais seriam as soluções para este problema que vem causando cada vez mais sofrimento para milhares de cães e gatos do Brasil inteiro?

Uma das soluções mais viáveis que poderia amenizar este problema é a castração sistemática, evitando assim que estes animais continuem a se reproduzir e consequentemente gerando mais abandono. Em momentos de crise o elevado custo de um médico veterinário acaba se tornando fora do alcance para muitas famílias carentes, seja para castração, ou mesmo uma consulta que o animal necessite, ficando assim à mercê da sorte em sobreviver.

O presente projeto é de suma importância, pois visa promover o amparo, proteção e bem-estar dos animais através de ações desenvolvidas pela Prefeitura em prol do Bem-estar Animal no município, enfatizando que essas não serão onerosas aos cofres públicos, pois serão provenientes de contribuições voluntárias arrecadadas no IPTU dos munícipes.

As ações realizadas com o custeio da contribuição voluntária têm como objetivo atender a demanda dos animais domésticos do nosso município, oferecendo-lhes atendimento médico veterinário, castração e identificação de cães e gatos, alimentação e proteção.

Mococa, 19 de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA

Bob - Vereador/PSD